



76.105.543/0001-35

PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

RUA PASSOS DE OLIVEIRA 1101

83.030-720

(41) 3381-6800

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente da Despesa (II)	17.450.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	17.450.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	10.891.540,05
Impacto de Novas DOCC	10.891.540,05
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	6.558.459,95

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Nota: